



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 217 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no art. 210 da Constituição Federal, Lei 6170/98, Regimento Interno aprovado mediante Diário Oficial 31602 e publicação nº. 68352 de 08 de fevereiro de 2010, de acordo com o processo nº 2019/130767, Parecer **138/2019** CEE/PA, aprovado em sessão plenária em 28/03/2019:

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a **prorrogação da Resolução nº 383/2015 CEE/PA.**

Art. 1º - Fica a prorrogada a Resolução nº 383/2015 CEE/PA até o ano de **2020**, lapso temporal que deverá ser utilizado pela SEDUC e por este Órgão para a definição das reais carências de professores e funcionários habilitados, por região, com vista à propositura de uma norma estadual mais restrita e construtiva, no sentido da eliminação definitiva da problemática em exame.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém/PA, 28 de março de 2019.


SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
PRESIDENTE

Diário Oficial nº 33872
14 / 05 / 2019
Número publicação: 433143
Visto: Priscila J. Durado